



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 032/2021

CM Nº 261/2021

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTONIO PERES – PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER UM TRABALHO DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A PREVENÇÃO E RISCOS DE POSSÍVEIS SEQUELAS DA DOENÇA “FEBRE REUMÁTICA”.

A Febre Reumática é uma doença causada por uma infecção na garganta por uma bactéria chamada estreptococo, e é muito parecida com componentes das articulações e das válvulas do coração do ser humano. Existem vários grupos de estreptococos, mas apenas o grupo “A” provoca febre reumática. Embora a infecção estreptocócica seja uma causa muito comum de faringite (infecção na garganta) em crianças em idade escolar, nem todas as crianças com faringite irão desenvolver febre reumática, pode ocorrer também em jovens até aos 25 anos de idade. É rara antes dos 3 anos e mais de 80% dos doentes têm idade entre o 5 e 19 anos. No entanto, pode ocorrer mais tarde na vida se o tratamento permanente de prevenção com antibióticos não for cumprido.

A Febre Reumática pode voltar depois dos 40 anos. A prevenção da doença baseia-se no tratamento adequado.

Relato que uma das consequências da doença se tratada inadequadamente pode causar inflamação e lesões irreversíveis no coração, deixando sequelas cardíacas graves por toda a vida e podendo levar a morte. As Válvulas Cardíacas são as únicas estruturas que ficam com sequelas após a Febre Reumática, como insuficiência valvar e/ou estenose valvar, colocando a vida das pessoas em risco.

Se não for prevenida ou tratada a tempo, a Febre Reumática pode fazer com que até mesmo crianças tenham que passar por cirurgias de reparo e para troca de válvulas, especialmente nas posições mitral e aórtica, são cirurgias de grande porte de alto custo, o tratamento envolve medicação, as vezes doloroso e pela vida inteira.

O diagnóstico precoce é fundamental para o tratamento da febre reumática e para impedir possíveis sequelas no coração.

Em uma parte dos casos, as células de defesa podem atacar o cérebro. Essas situações se manifestam pela coreia, que consiste na execução de movimentos involuntários, falta de coordenação motora, falta de estabilidade para andar, alterações de comportamento, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 3277
RECIBO: 06110 / 21


Kerliane Martins Ferreira
Diretora do Fundo Mun. de Saúde
Portaria nº 188/2021

Recibi 06/10/2021
as 11:55



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

Diante do exposto, indico ao Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Saúde que façam um trabalho de conscientização para a população, da importância do tratamento adequando de uma considerada “simples dor de garganta”, pois o tratamento de forma inadequada poderá resultar numa Febre Reumática.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, da Secretária Municipal de Saúde e demais Órgãos responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 29 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021


ÂNGELO ANTONIO PERES
Vereador – PODEMOS



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

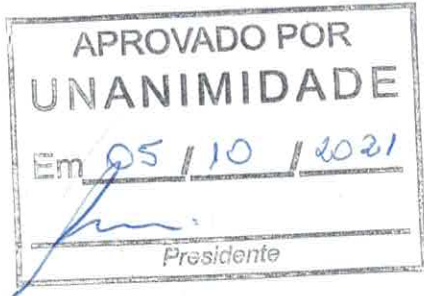
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 033/2021

CM Nº 262/2021

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTONIO PERES – PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CONSTRUIR REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA ALAGOAS.**

O objetivo desta Indicação é para que o Prefeito Municipal e o Chefe do Departamento Municipal de Trânsito tomem as providências necessárias, no sentido de **construir redutores de velocidade (Quebra Molos) na Rua Alagoas, sendo um no trecho entre o cruzamento com as ruas Brasília e Cáceres e o outro entre o cruzamento com as Ruas Cáceres e Rui Barboza, no Bairro Jardim Popular.**

Alguns moradores me procuraram solicitando providências por parte da administração, visto que com a construção da pavimentação asfáltica os veículos e motos tem transitado em alta velocidade, o que tem sido motivo de preocupação por parte dos moradores e pessoas que transitam pela referida Rua.

Diante do exposto, indico aos responsáveis acima citados que tomem as providências necessárias, atendendo esta reivindicação da municipalidade, com as devidas sinalizações sempre cumprindo as Normas do Código Nacional de Trânsito.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal. .

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 29 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021


ÂNGELO ANTONIO PERES
Vereador – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 3078
RECIBO: 06/10/21



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 046/2021

CM Nº 263/2021

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER UM TRABALHO DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA QUE NÃO HAJA A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI.**

Somos sabedores que o mosquito Aedes Aegypti tem sido motivo de preocupação todos os anos, visto ser o transmissor da dengue, Chikungunya e o vírus da Zica, temos também o conhecimento que para que o mesmo não prolifere são necessários alguns cuidados por parte de todos, tanto da administração como da população de forma geral, para isso devemos evitar que se acumule água parada.

O Município disponibiliza de profissionais agentes de endemias que fazem visitas nas casas orientando a população sobre os riscos, mas acreditamos que a Gestão pode ir mais além, fazendo um trabalho de conscientização de forma mais frequente, pois estamos em período pandêmico, os sintomas das doenças acima citadas são parecidas com os sintomas da COVID, isso tem sido motivo de aumento na preocupação, pois são doenças que também levam pessoas a óbito.

Devemos estar atentos, cuidar para que não haja a proliferação do referido mosquito, evitando desta forma transtornos, pois quando aparecem os sintomas as pessoas ficam apreensivas, o psicológico é abalado, pois estamos diante de uma realidade pandêmica preocupante.

Sabemos que gestos simples podem evitar a sobrevivência do mosquito: lixo em sacos plásticos e lixeiras fechadas, cuidar para que as garrafas de vidros e latinhas sejam colocadas de boca para baixo, cuidar dos vasos de plantas para que não fiquem com acúmulo de água parada, que os tanques que armazenam água seja lavados adequadamente toda semana, os pneus seja colocados em locais que haja cobertura, tomar cuidado com caixa de água, tonéis e ralos para que fiquem sempre tampados.

Estamos prestes ao início do período chuvoso, acreditamos que o momento de providencias já deve iniciar, inclusive fazendo limpeza em locais públicos que possuem objetos que possam estar acumulando água, assim como conscientizando a população sobre suas residências e em propriedades de terrenos vazios.

Assim sendo, com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), contamos com o atendimento por parte do Prefeito Municipal, do Secretário Municipal de Administração e do Secretário Municipal de Fazenda e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 27 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021

ANGELO ANTONIO PEREIRA DOS QUATRO MARCOS
Vereador - PODEMOS

RECIBO: 06/10/21

Merliane Martins Ferreira
Diretora do Fundo Mun. de Saúde
Protocolo nº 1892/2021
Deabi 06/10/21
11:56



ESTADO DE MATO GROSSO


Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA


ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador – DEM


EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador – REPUBLICANOS


EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador - PSC

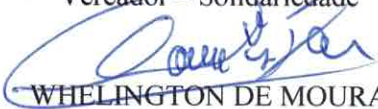

JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador – PTB


LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS


RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador – Solidariedade


WHELINGTON DE MOURA
Vereador - PSL



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 018/2021

CM Nº 264/2021

AUTOR: VEREADOR EDSON BORGES DOS SANTOS – PSC

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 05 / 10 / 2021

[Assinatura]
Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL, JAMIS SILVA BOLANDIN - PARA QUE O MESMO POSSA EXPANDIR O SERVIÇO DE COLETA DE LIXO APÓS O LAR SANTA RITA DE CÁSSIA, NA RUA AURÉLIO OLEGÁRIO DE CAMPOS, SENTIDO COMUNIDADE DO POÇÃO, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT.

De acordo com estudos do Panorama Nacional dos Resíduos Sólidos- PNRS, cada brasileiro produz uma média anual de 380 kg de lixo por ano, o que corresponde a mais de 1 kg por dia. O mesmo estudo aponta que 73% dos municípios brasileiros contam com o serviço de coleta seletiva de lixo. No Brasil, a Lei 12.305, de 2010, instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). Entre os objetivos, estão a não geração, a redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, a parte que não pode ser reaproveitada e tem de ir para aterros sanitários, locais bem diferentes de lixões.

Dada a grande quantidade de lixos que são gerados diariamente no País, sua coleta e destinação ainda é um problema a ser superado em inúmeros municípios do Brasil. O nosso município já superou esta fase de depositar os resíduos sólidos em lixões a céu aberto, estamos de forma gradativa avançando nossa coleta seletiva de lixos depositando-os em aterro sanitário, além de fazer a reutilização dos recicláveis por meio de Associação de Catadores. Porém, precisamos ampliar, melhorar e conscientizar nossos munícipes sobre o descarte final de nossos resíduos sólidos.

Nesse sentido, indico ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Jamis Silva Bolandin para que o mesmo possa expandir o serviço de coleta de lixo realizado na Rua Aurélio Olegário de Campos até as residências situadas na Comunidade do Poção.

Atualmente o caminhão de lixo realiza a coleta até o Lar Santa Rita de Cássia. Para melhorar a qualidade no destino final dos resíduos sólidos, evitando o acúmulo ao longo das estradas e também para prevenir focos de incêndio, alerto que o gestor possa analisar a possibilidade desse serviço ser estendido pelo menos duas vezes semanais até ao final da referida rua, que liga a sede do Município até a Comunidade do Poção.

Esse serviço sendo expandido, aumentaria cerca de 2 km a distância percorrida pelo caminhão de lixo, onde várias casas seriam atendidas e muito lixo deixaria de causar poluição ambiental e visual ao longo da Rua.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos Nobres Legisladores, assim como por parte do Prefeito Municipal e toda sua equipe para que tal Indicação seja atendida.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA" - PREFEITURA MUNICIPAL DE
AO 01 DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021 - SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
Edson Borges dos Santos
EDSON BORGES DOS SANTOS
VEREADOR - PSC
PROTOCOLO Nº: 3280
RECIBO: 06/10/21



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

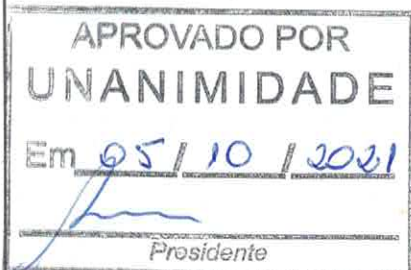
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 039/2021

CM Nº 265/2021

AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL. AO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CONSTRUIR MEIO FIO NO BAIRRO JARDIM PACAEMBU.**

O objetivo desta Indicação é para que o Prefeito Municipal juntamente com o Secretário de Administração e Secretário de Obras tomem as providências para que sejam construídos os meio fios de trechos das Ruas: Lourenço Peruchi, Campo Grande e Minas Gerais, situadas no Bairro Jardim Pacaembu.

Justifico que nesta localidade foi realizada a pavimentação asfáltica no mandato do ex Prefeito Carlos Bianchi, sendo assim necessita do término e acabamento do meio fio, pois o asfalto está deteriorando por falta de acabamento.

Então que as providências sejam tomadas por parte das autoridades acima citadas, pois pela falta do término além dos transtornos que causa a população também será de custo maior para os cofres do Município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos (as) Senhores (as) Vereadores(as), bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AO 1º DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 3281
RECIBO: 06/10/21





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

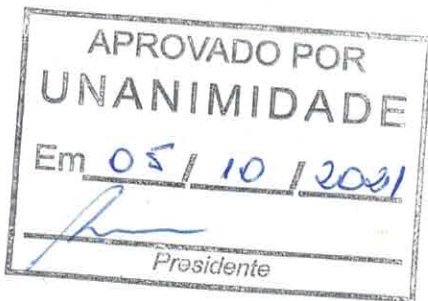
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 040/2021

CM Nº 266/2021

AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL. AO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE REALIZAR UM “DIA D”, MUTIRÃO DE LIMPEZA URBANA.**

Indico que o Prefeito Municipal juntamente com o Secretário de Administração e Secretária de Saúde tomem as providências para a realizar o “dia D”, mutirão de limpeza urbana, envolvendo Instituições Cívicas, Rotary, Lions, Vigilância Sanitária, ACS e Escolas.

Justifico que nos Bairros em torno de nossa cidade está necessitando realizar um mutirão e limpeza, pois muitos armazenam restos de móveis, objetos, por não terem condições de pagar carrinheiro, ou caminhão para levar até o local de desprezar o material coletado.

Então que as providências sejam tomadas por parte das autoridades acima citadas, pois a união faz a força, por isso a importância de convidar demais Órgãos e Entidades para participarem

Diante do exposto, conto com o apoio dos (as) Senhores (as) Vereadores(as), bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AO 1º DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021

Sandra Barboza Picolo
SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 3282
RECIBO: 06/10/21

Kerliane Martins Ferreira
Diretora do Fundo Man. de Saúde
Portaria nº 1089/2021

*Recibi 06/10/21
as 11:56*



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

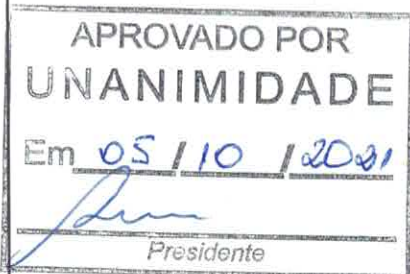
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 019/2021

CM Nº 267/2021

AUTOR: VEREADOR SERGIO SILVEIRA LIMA – SOLIDARIEDADE



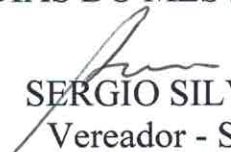
COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO FEDERAL SR. LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE, – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSO NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

Indico ao Excelentíssimo Deputado Federal Dr. Leonardo que viabilize recurso no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o Município de São José dos Quatro Marcos, mais precisamente para o DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgoto, para ser utilizado na manutenção das ETAS – Estação de Tratamento de Água, para aquisição de Placa de Decantação, material Filtrante e Registro de Descarga.

Justifico que o último investimento para manutenção das ETAS foi realizado no ano de 2008, ou seja, há 13 anos, o que justifica a necessidade em atender tal reivindicação.

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Deputado Federal Excelentíssimo Senhor Leonardo Ribeiro Albuquerque e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 04 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador - Solidariedade



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

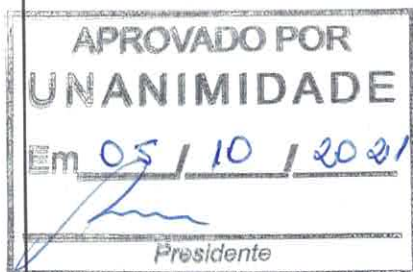
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 020/2021

CM Nº 268/2021

AUTOR: VEREADOR SERGIO SILVEIRA LIMA – SOLIDARIEDADE



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL SR. MAX JOEL RUSSI – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIR JUNTO A SINFRA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ADUELAS DE CIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

Indico ao Excelentíssimo Deputado Estadual Sr. Max Russi que intervenha junto a SINFRA, no sentido de disponibilizarem Aduelas de Cimento que são estruturas pré-fabricadas de concreto armado.

Relato que serão de grande utilidade no Município de São José dos Quatro Marcos, pois as mesmas que são utilizadas nos sistemas de drenagem, em galerias de águas pluviais, em vias urbanas, rodovias, canalizações de córregos a céu aberto ou fechado, etc.

Justifico que as mesmas serão utilizadas pela Secretaria competente em trabalhos que serão realizados pelo território do Município.

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Max Joel Russi, pelos responsáveis da Sinfra e demais Órgãos competentes.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 04 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador - Solidariedade



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 034/2021

CM Nº 269/2021

AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 05 / 10 / 2021

Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR AS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE CRIAR UM SINE MUNICIPAL DENTRO DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA.**

Indico ao Prefeito Municipal a criação de um SINE Municipal Online, atualmente o Estado de Mato Grosso e algumas cidades pelo Estado possui o SINE – SISTEMA NACIONAL DE EMPREGOS, o SINE é uma importante ferramenta para as pessoas que buscam empregos, através de uma área dentro do site da Prefeitura Municipal empregadores do Município e região poderão anunciar suas vagas de emprego e os futuros empregados poderão busca-las.

Relato que nessa área online os candidatos poderão se inscreverem para as tais vagas, anexar seus currículos e diversas empresas do Município e cidades circunvizinhas poderão realizar processos de análise curricular para contratação, entre outras ferramentas para facilitar o acesso ao emprego.

Diante do exposto, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 04 DIAS DO MÊS OUTUBRO DE 2021

Luzeire Mônica de Araújo Caldeira
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 3283
RECIBO: 06 / 10 / 21



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

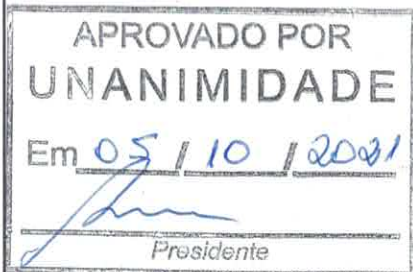
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 035/2021

CM Nº 270/2021

AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER A RECUPERAÇÃO DA RUA CAMPO GRANDE ESQUINA COM A RUA ALAGOAS NO BAIRRO JARDIM POPULAR.**

Indico ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras que tomem as providências necessárias, no sentido de fazer reparos na Rua Campo Grande próximo com a esquina com a Rua Alagoas, no Bairro Jardim Popular.

Justifico que no referido trecho há vários buracos, assim como uma valeta que cruza a referida Rua, dificultando a passagem de veículos e dos pedestres que circulam pelo local.

Diante do exposto, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e equipe de trabalho.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 04 DIAS DO MÊS OUTUBRO DE 2021

Luzeire Mônica de Araújo Caldeira
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 3284

RECIBO: 06/10/21

Rj



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 023/2021

CM Nº 271/2021

AUTOR: RENILSO DA SILVA SENHORINHO – Republicanos

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 05/10/2021

Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAREM AS PROVIDÊNCIAS COM REFERÊNCIA A MELHORIAS NA PRAÇA DOS BANDEIRANTES.

Indico que a Administração Municipal, por meio da Secretaria competente, que além de indicação citadas por Vereadores, como a construção de canteiros, iluminação, academia ao ar livre que a administração viabilize outras melhorias na Praça dos Bandeirantes, como: instalações de bancos (assentos), construção de banheiros, instalação elétrica subterrânea, implantação de estruturas de lazer, parque linear, implantação de uma pista de skate, local para práticas de basquete e colocação de um vigilante para cuidar da referida Praça.

É de nosso conhecimento que o Município fazendo a revitalização da Praça dos Bandeirantes, porém este espaço público de melhorias em sua estrutura, especialmente os banheiros que estão com aspecto precário e aproveitando que foi autorizado a demolição por meio de Lei específica, que a prefeitura construa banheiros, pois são locais de frequente utilização do público. Tendo em vista a praça estar localizada na região central e por esta razão ser um espaço de lazer para as famílias, a condição em que se apresenta atualmente a praça em sua totalidade, tem reduzido o acesso da comunidade.

Encaminha-se esta indicação no intuito de que sejam realizadas tais melhorias na praça citada, pois esta se encontra em estado lastimável e torna-se urgente sua melhoria, pois mais uma vez chega-se ao final do ano com as festividades e a vinda de visitantes ao Município e um dos cartões postais que é a praça continua deixando a desejar.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
EM 04 DE OUTUBRO DE 2021

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – Republicanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOKOLO N.º: 3285

RECIBO: 06/10/21

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 024/2021

CM Nº 272/2021

AUTOR: RENILSO DA SILVA SENHORINHO – Republicanos

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAREM AS PROVIDÊNCIAS COM LIMPEZA, PODA E CAPINA DE LOTES DA BAIXADA NO JARDIM POPULAR.**

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 05/10/2021

Presidente

Indico que a Administração Municipal, por meio da Secretaria competente, faça uma limpeza geral, como capina e roçada no quarteirão aonde está localizado o Campinho da Baixada, localizado na avenida Mato Grosso e delimitado pelas Ruas Campinas, Alan Kardec, e Cezar Lates, e que também faça uma limpeza de terrenos de toda a baixada do Jardim Popular.

Esclareço que há acúmulos de matos e entulhos em lotes baldios se tornando local ideal para a procriação de animais roedores, insetos e animais peçonhentos como aranhas, escorpiões, cobras e inclusive o mosquito da dengue. Estes animais passam a maior parte do tempo escondidos, podem causar acidentes e sérios problemas de saúde, gerando grandes transtornos.

Além disso, o mato alto aliado ao acúmulo de lixo pode facilitar a formação de reservatórios de água, que se tornam criadouros do mosquito da dengue. Dessa forma, a ação das equipes de combate à dengue também é prejudicada pela dificuldade de acesso ao local.

Outro problema ocasionado pela presença desses detritos nos terrenos abandonados ocorre nas épocas de chuva, quando a enxurrada pode carregá-los, contribuindo com o entupimento de bueiros e canais de escoamento de água e provocando alagamentos na região.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
EM 04 DE OUTUBRO DE 2021

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – Republicanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 3286

RECIBO: 06/10/21

RS